



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000155/2022
Processo: 9584-00 2022

Parecer Juraci Scheffer, Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



PARECER AO PROJETO DE LEI 155/2022

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 155/2022, que **"Veda protesto em cartório de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo Município de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ciente de todo o processado, libero a presente proposição legislativa para que siga seu trâmite até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de fevereiro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP